



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2017

EDITAL

Pregoeiro	Marllon Brayan Araújo Silva
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, matérias de higiene e limpeza, copa e cozinha.
Tipo /modalidade	Pregão Presencial – Menor preço por item
Fundamento	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e legislação pertinente.
Sessão de Abertura	Dia 14/08/2017, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitações do Município de Campos Belos/GO, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás.
Partes integrantes do Edital	I – Termo de Referência; II – Carta de Credenciamento; III – Declaração de enquadramento de ME e EPP; IV – Modelo de Proposta; V - Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; VI - Declaração de que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93; VII - Declaração de que a Empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação VIII- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; IX - Declaração de não emprego de menores; X – Minuta do contrato;

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, matérias de higiene e limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras, para atender as necessidades do município conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma presencial, terá início com a entrega dos envelopes de propostas e documentos de habilitação, que serão recebidos na Sala da Comissão de licitações, no dia e horário abaixo discriminados:

2.1.1. DATA: 14.08.2017

2.1.2. HORÁRIO: 09h00min

2.1.3. LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Goiás.

2.2 Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital deverão ser entregues ao pregoeiro no dia da abertura, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, no prédio da prefeitura municipal.

3.2 Somente serão admitidas no presente certame pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.3 Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das mesmas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.4 Aplicam-se neste Edital os artigos 43, 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, que criou a prioridade para benefícios das ME's e EPP's.

3.4.1 Para atender o Artigo 47 e o Artigo 48 inciso I, da LC 147/2014, os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente as ME's e EPP's.

3.4.2 Não havendo no mínimo 03 (três) empresas enquadradas como ME e/ou EPP, para atender o disposto no item 3.4.1 deste edital, não se aplica o disposto nos Arts. 47 e 48 Lei Complementar 123/06.

3.4.3 – Os itens cujos valores totais forem acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica aberto a todos os participantes.

3.5 Não serão admitidas nesta licitação empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses elencadas a seguir:

3.5.1 Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.2 Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.5.3 Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, desde que o ato de declaração tenha sido publicado na imprensa oficial, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.5.4 Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

3.6 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e leis aplicáveis.

3.7 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou por servidor membro da comissão permanente de licitação do Município de Campos Belos/GO.

3.8 Em caso de autenticação por membro da comissão permanente de licitação, o licitante deverá requerer a autenticação, preferencialmente, até as 14:00 horas do dia útil imediatamente anterior ao da licitação, no intuito de agilizar os procedimentos licitatórios, não sendo de caráter desclassificatório e excludente.

3.9 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes credenciados, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas licitantes que forem devidamente credenciados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento deverá ser preenchido em planilhas previamente fornecidas pela comissão de licitações e entregue, no dia da sessão, gravado em pen-drive ou CD-R. Tal providência possibilitará a transferência dos dados de credenciamento da licitante para o software de gestão de pregões do município.

4.2 No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, exibindo – **FORA DOS ENVELOPES I e II**, os seguintes documentos:

4.2.1 PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR– Caso a empresa se fizer representada por procurador. Dita procuração deverá conferir amplos poderes ao procurador, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços; receber intimações e notificações; desistir ou não de recursos. **No caso de procuração particular, será exigido o reconhecimento de firma do outorgante.**

4.2.2 DOCUMENTOS PESSOAIS– Deverão ser apresentados documentos pessoais dos sócios das empresas licitantes e, no caso de representante, também dos seus procuradores.

4.2.3 CONTRATO SOCIAL– a apresentação do contrato social será obrigatória tanto para licitantes representadas por seus sócios quanto para aquelas que estejam representadas por procuradores.

4.2.4 CARTA DE CREDENCIAMENTO– Conforme o anexo II deste edital.

4.2.5 DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte que queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº. 123/06, deverão as mesmas apresentar **DECLARAÇÃO**, assinada pelo representante/sócio da empresa e pelo contador, **ambas assinaturas com firma reconhecida**, atestando tratar-se a mesma de uma microempresa, certificando que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa (s) modalidade (s); **(Anexo III)**;

4.2.5.1 A não apresentação da declaração citada no item anterior impedirá a microempresa ou empresa de pequeno porte de beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº. 123/06. Dita omissão acarretará a preclusão automática dos direitos assegurados ao licitante nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.2.5.2 A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

4.3 - A falta dos documentos supra relacionados na etapa de CREDENCIAMENTO ou incorreção dos documentos mencionados acarretará o seguinte:

- a) **FALTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTES:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- b) **FALTA DO CONTRATO SOCIAL:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- c) **NÃO APRESENTAÇÃO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO E PROCURAÇÃO:** Não credenciamento da empresa, que poderá participar do certame, porém ficará impedida de manifestar nas demais fases do procedimento.
- d) **NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME MODELO DO ANEXO III:** a empresa não poderá se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06.

4.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão deverá fazê-lo mediante requerimento ao pregoeiro. A solicitação deverá ser lançada em ata, ficando a licitante ausente ciente de que estará renunciando ao direito de oferecer lances e recorrer de todos os atos praticados após a sua retirada.

4.5 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras proponentes.

5. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

5.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A sessão para abertura dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro e sua equipe de apoio.

6.2. O envelope da proposta de preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030 /2017
DATA ABERTURA: 14/08/2017
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

6.3. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2017
DATA ABERTURA: 14/08/2017
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE

6.4. Inicialmente, será aberto o envelope 01 (proposta de preços) e, após, o envelope 02 (documentos de habilitação).

6.5. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via datilografada ou impressa, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

7.2. Na proposta de preços deverá ser observada a ordem prevista neste edital, adotando-se preferencialmente o formulário padrão indicado no anexo IV, constando:

7.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.2.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na falta do prazo de validade na proposta, esta valerá pelo período de 90 (noventa dias);

7.2.3. Preço unitário e o preço total do item em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, sendo que apenas o preço total da proposta será indicado em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

7.2.3.1. Quando da abertura e apresentação das propostas de preços serão aceitos até 02 (duas) casas decimais.

7.2.4. Cotação por item, sob pena de desclassificação;

7.2.5. Marca e descrição do item;

7.2.6. Nome e assinatura do representante legal;

7.2.7. Prazo de entrega dos produtos conforme o edital.

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, custo com manutenção, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.6. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) Com valor global ou unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.7 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração fixará, a seu critério, o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

7.8. O pregoeiro considerará como formal os erros de somatórios ou outros que possam ser sanados durante a sessão pública, desde que tais diligências beneficiem a administração pública e não impliquem em nulidade do procedimento licitatório.

7.8.1 As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo pregoeiro da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

7.9. Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos e determinados pela Lei 6.360 de 26/09/1976.

7.10. A proposta de preços deverá ser enviada também em arquivo formato EXCEL, gravado em PEN-DRIVE ou em CD-RW, visando sua consolidação no programa de gestão de pregões.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Aberta a sessão, proceder-se à imediata abertura dos envelopes que contêm a proposta e a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Para fins de julgamento das propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio levarão em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.3. Serão classificadas pelo pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço por item e aquelas que apresentarem propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta auferida.

8.3.1 Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.3, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores

preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

8.3.2 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 8.3, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.4. As licitantes classificadas participarão da disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

8.8. Os casos de preços em que incontestavelmente tiver ocorrido equívoco, a comissão decidirá a respeito.

8.9. No caso de inexistência de lances verbais, a comissão de licitações verificará a conformidade do melhor preço obtido com o valor previamente estimado.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta melhor classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/06.

8.12. Sendo aceitável a melhor proposta classificada, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulada, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Nas situações previstas nos subitens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço que melhor se adeque aos preços previamente estimados.

8.15. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a realização de diligências por parte da comissão de licitações. Será interrompida, ainda, em caso de não conclusão da fase de lances, a qual seguirá no primeiro dia útil imediatamente posterior.

8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8.17. Excepcionalmente, no caso da sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, após serem rubricados no fecho pelas licitantes presentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e rubricados na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8.18. Os produtos ofertados, no caso de dúvida da comissão, poderão ser avaliados pela equipe técnica do município e, na hipótese de serem reprovados, será classificada a melhor proposta que atender às condições exigidas no edital.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para fins de habilitação, os interessados terão de satisfazer os requisitos a seguir elencados, devendo apresentar na sessão pública os documentos relativos à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Qualificação técnica.

9.1.1. A habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira poderão ser comprovadas mediante consulta *on-line* no site do órgão expedidor do respectivo documento, não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no envelope de habilitação.

9.1.2. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.1.3. Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e junto à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, fornecida pelo município sede da empresa licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, com validade na data de apresentação da proposta;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta;
- g) Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho](#).

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta dias);

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

PL = patrimônio líquido

9.2.3.1 - Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem b.3, estarão inabilitadas.

9.2.3.2 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 9.2.3.

9.2.3.3 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido na alínea “b” do item 9.2.3.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **Poderá ser exigido cópia do Contrato a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica para averiguação. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que o município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário;**

9.2.5. Demais Declarações – Além dos elencados acima, as licitantes deverão apresentar ainda, em forma de declaração, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal; (ANEXO V);
- b) Declaração de que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93; (ANEXO VI);
- c) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação; (Anexo VII) (Exceto para ME e EPP);]
- d) Declaração de que contra a licitante não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; (Anexo VIII);
- e) e) Declaração de não emprego de menores; (ANEXO IX)

9.3 Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos exigidos no item 9, preferencialmente encadernados, numerados e na sequência relacionada neste edital, a fim de permitir maior celeridade na conferência dos mesmos.

9.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão:

9.4.1 Estar em nome da matriz, se a licitante for a matriz; ou

9.4.2 Estar em nome da filial, se a licitante for a filial exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia legível autenticada por cartório competente, em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples legíveis, desde que apresentadas os originais para conferência pelo pregoeiro, ressalvadas as hipóteses de apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que seja possível a averiguação pelo pregoeiro).

9.6 O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos neste edital.

9.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada - salvo nas situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/06, ressalvados os casos que se configurarem meras falhas formais, que serão dirimidas pela comissão.

9.9 O Pregoeiro poderá declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo para a sua solução;

9.10 Constatando o não atendimento ao estabelecido, o pregoeiro poderá considerar a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

9.11 A devolução dos envelopes de habilitação das licitantes não vencedoras será efetuada tão logo esgotado o prazo de interposição de recursos por parte das licitantes.

9.12 Somente serão retidos os documentos do(s) licitante(s) vencedor(es), havendo a possibilidade de retenção da documentação dos demais licitantes para casos de recursos administrativos, desde que implicados na questão.

9.13 Aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará sujeito, nos termos do artigo 299 do Código Penal, a pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento for público, e de reclusão de um a três anos, e multa, se o documento for particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da prefeitura municipal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do pregão.

11.2 Como condição para contratação e emissão da nota de empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade que comprove a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Justiça do trabalho, Seguridade Social (INSS) e o de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3 Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Vide Termo de Referência. (Anexo I).

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 – Vide Termo de Referência. (Anexo I).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste edital e nos seus anexos sujeita a contratada à multa incidente sobre o valor inadimplido, na forma seguinte:

14.1.1 Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

14.1.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o inadimplido do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

14.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este município, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

14.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

14.4 A licitante, adjudicatária que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o município solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5 A multa, eventualmente imposta à licitante vencedora, será automaticamente descontada da garantia ofertada ou da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

14.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a este município.

14.7 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

14.8 Caso o licitante vencedor venha a retardar ou mesmo deixar de entregar os produtos a ele adjudicados desmotivadamente o município poderá unilateralmente, cancelar o contrato, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para

contratação com o poder público.

15. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

15.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 (Com o novo texto dado pela LCP 147/2014), as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 16.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.4 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

15.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 16.4. e 16.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.6.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A autenticação de qualquer documento pela comissão de licitações somente será permitida até a fase de credenciamento dos licitantes. Encerrada a fase de credenciamento, a comissão de licitações não mais autenticará documentos das licitantes.

16.2 É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 Durante a realização da sessão será admitida a participação de apenas um representante para cada licitante presente.

16.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5 A anulação do procedimento induz à do contrato.

16.6 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.7 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.8 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.10 O Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.13 Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.



16.14 Poderá o pregoeiro no interesse da administração revelar omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e possam ser sanadas, no prazo determinado pelo pregoeiro;

16.15 Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

Campos Belos-GO, 31 de julho de 2017.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2017
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, conforme especificado neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, copa e cozinha se fazem necessário para abastecer e manter o estoque dos produtos para atender as necessidades nas Secretarias e Fundos Municipais, dando continuidade aos serviços e atividades finalísticas de cada órgão, sendo de fundamental importância que os objetos que serão fornecidos atendam as especificações descritas abaixo.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1 A marca do produto não precisa necessariamente ser aquela indicada como MARCA DE REFERÊNCIA, contudo, deverá apresentar custo benefício igual ou superior à indicada. Maiores informações na nota técnica abaixo.

3.2 As mercadorias a serem entregues deverão observar rigorosamente as normas vigentes e o Código de Defesa do Consumidor.

3.3 Os gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha abaixo deverão ser de ótima qualidade.

ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GR Embalagem intacta, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	UNID	500	14,65	7.325,00
2	ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML.		24	8,49	203,76
3	AÇUCAR CRISTAL 02 QUILOS origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de canadeaçúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	1.500	5,80	8.700,00
4	Água mineral sem gás unidades de 500 ml cada.	UNID	500	1,32	660,00

5	Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	UNID	600	9,67	5.802,00
6	ÁGUA MINERAL sem gás, unidades de 1,5LT cada.	UNID	150	2,29	343,50
7	AMENDOIN 500 GR Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: pacote de 500g.	UNID	200	10,99	2.198,00
8	AMIDO DE MILHO 500 GR100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	150	4,58	687,00
9	AZEITONA SEM CAROÇO 500 GR Azeitonas sem caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: fiasco de 500 gr.	UNID	160	17,95	2.872,00
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GR C/ CAROÇO Azeitonas com caroço, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: frasco de 500 gr.	UNID	350	8,65	3.027,50
11	BALA MACIA SABORES DIVERSOS- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	KG	1000	7,84	7.840,00
12	BATATA PALHA, embalagem de 1 kg. Validade 3 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	UNID	150	21,10	3.165,00
13	BISCOITO DE SAL TIPO: PETA - fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g.	KG	50	15,99	799,50

14	BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena – 400g. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	4,80	1.920,00
15	BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.	PCT	1.100	4,89	5.379,00
16	BOLACHA DE SAL 800 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 800 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.	PCT	1000	8,67	8.670,00
17	BOLACHA ROSQUINHA 800 GR - DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL, SUPERIOR A MABEL, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem íntegra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	PCT	800	7,80	6.240,00
18	BOM BOM Embalagem de 1 kg, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades.	PCT	500	29,15	14.575,00

19	CAFÉ TORRADO MOIDO 250 GR EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 250GR.	PCT	1.000	5,98	5.980,00
20	CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.	UNID	340	8,99	3.056,60
21	CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.	UNID	120	8,99	1.078,80
22	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 1 kg, validade mínima 6 meses após a entrega	CX	250	3,29	822,50
23	CHA DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 1 kg, validade mínima 6 meses após a entrega	CX	250	3,29	822,50
24	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100 GR elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100GR, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	200	2,96	592,00
25	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR- Leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina e aromatizante, Sem glúten, Com lactose, Sabores variados.	LATA	50	49,86	2.493,00

26	CREME DE LEITE 200 ML Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tetra pak de 200kg.	UNID	300	2,80	840,00
27	CREME DE MILHO 500GR, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína.	UNID	70	2,70	189,00
28	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em embalagem lata sem danificações, contendo informação nutricional ; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega unidade embalagem 200 GR.	UNID	93	2,30	213,90
29	EXTRATO DE TOMATE 840 GR Embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. .	UNID	1.500	6,10	9.150,00
30	FARINHA DE ROSCA 500GR Produto obtido por ingredientes sadios, devidamente limpos, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Em embalagens de 500 g.	UNID	24	3,90	93,60
31	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1KG, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	48	2,80	134,40
32	FERMENTO BIOLÓGICO 19 GR 3X1 Fermento biológico seco instantâneo para pão. O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.	UND	204	1,72	350,88

33	FERMENTO QUIMICO EM PO 250 GR Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNID	12	6,23	74,76
34	FLOCÃO DE ARROZ 500G-tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	UNID	70	2,35	164,50
35	FLOCAO DE MILHO 500 GR pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	UNID	300	1,81	543,00
36	FUBÁ DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 100% puro de excelente qualidade, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	203	3,68	747,04
37	LEITE CONDENSADO 395 GR Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetrapack, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.	UNID	186	4,64	863,04
38	LEITE DE COCO 250 ML homogenizado padronizado de 9 a 11% de gordura.	UNID	48	3,02	144,96
39	LEITE DE SOJA em pó - Embalagem 400g, Integral, instantâneo, acondicionados em embalagem, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNID	25	23,60	590,00
40	MACARRAO CORTADO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	370	3,13	1.158,10

41	MACARRAO ESPAGUETE C/ SEMOLA 500 GR Massa seca , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UNID	4.500	2,75	12.375,00
42	MACARRAO PARAFUSO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UNID	2.500	3,39	8.475,00
43	MAIONESE 500GR Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UNID	100	6,61	661,00
44	MARGARINA 1 KG Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	UNID	400	7,30	2.920,00
45	MASSA PRONTA PARA BOLO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 450G.	PCT	48	4,96	238,08
46	MILHO DE PIPOCA 500GR, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	500	3,37	1.685,00
47	MILHO DE CANJICA 500GR Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	1.500	3,00	4.500,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-(DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 200gr	UNID	300	2,49	747,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 QUILOS Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-(DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata/2,0 Quilogramas.	UNID	400	15,46	6.184,00

50	OLEO DE SOJA PET 900 MLObtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos.Validade de 6 meses na data da entrega.	UNID	96	3,99	383,04
51	PIRULITO 800 GR cada pacote, sabores diversos, com 50 unidades cada.	PCT	200	7,95	1.590,00
52	PO P/ GELATINA 500 GR SABORES DIVERSOS, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	UNID	444	8,72	3.871,68
53	PO P/ PREPARO DE LEITE SABOR MORANGO 400 GR, bebida láctea – mistura para o preparo de bebida láctea, sabor Iogurte/morango, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, pct com 01 kg	UNID	360	9,90	3.564,00
54	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	KG	1.000	14,90	14.900,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	KG	1.000	14,26	14.260,00
56	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU É um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	KG	1.000	13,20	13.200,00
57	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	KG	1.000	12,60	12.600,00

58	POLPA DE FRUTA SABOR UVA um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, conservação adequada do produto, prazo de validade. Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Prazo de validade 02 anos.	KG	1.000	14,60	14.600,00
59	POLVILHO AZEDO LIVRE DE SUJIDADES, SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, SEM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA. EMBALAGEM: DE 1KG; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	200	6,69	1.338,00
60	POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg.	KG	200	6,05	1.210,00
61	PROTEINA DE SOJA 500 GRAMAS	UNID	100	6,45	645,00
62	REFRIGERANTE 2 LT SABOR EM COLA COMUM	UNID	700	6,04	4.228,00
63	REFRIGERANTE 2 LT SABOR GUARANÁ	UNID	700	6,04	4.228,00
64	REFRIGERANTE 2 LT SABOR LARANJA	UNID	700	5,80	4.060,00
65	REFRIGERANTE 2 LT SABOR UVA	UNID	700	4,76	3.332,00
66	SARDINHA CONSERVADA EM OLEO COMESTIVEL 125 GRSARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID	1.000	4,10	4.100,00
67	SUCO DE ACEROLA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	GAR	1.000	6,15	6.150,00
68	SUCO DE CAJU 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	GAR	300	4,63	1.389,00
69	SUCO DE GOIABA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	GAR	1.000	5,15	5.150,00

70	SUCO DE LARANJA 500ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UNID	200	5,20	1.040,00
71	SUCO DE MARACUJA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	GAR	200	6,30	1.260,00
72	SUCO EM PO (SABORES DIVERSOS) ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 240 GRAMASSUCO EM PÓ, sabores diversos, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UNID	1.000	2,50	2.500,00
73	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR LARANJA	CX	100	3,99	399,00
74	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MANGA	CX	100	3,99	399,00
75	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR MARACUJA	CX	100	3,99	399,00
76	SUCO PRONTO DE 1 LITRO SABOR UVA	CX	100	3,99	399,00
77	UVAS PASSAS 200 GRAMAS UVAS PASSAS 200g, em embalagem plástica e intacta. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UNID	15	4,90	73,50
					274.330,64
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
78	ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.	FARD O	300	88,60	26.580,00
79	ARROZ TIPO 2 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg.	FARD O	50	68,00	3.400,00
80	FARINHA DE MANDIOCA 25X1 fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integral de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FARD O	100	138,00	13.800,00
81	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1– fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	FARD O	100	150,00	15.000,00
82	FEIJÃO PRETO TIPO 1 fardo com 30X1kg – validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	FARD O	10	263,00	2.630,00
					61.410,00
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

83	IOGURTE 6X1 600 GRAMAS	BAND	500	3,59	1.795,00
84	OVOS DE GALINHA 30X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	CART	300	12,30	3.690,00
					5.485,00
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
85	BACON	KG	50	22,07	1.103,50
86	CARNE BOVINA 1ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de primeira sem osso e/ou sem pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	1.500	20,50	30.750,00
87	CARNE BOVINA 2ª Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.	KG	3.000	18,30	54.900,00
88	CARNE BOVINA MUSCULO Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	252	14,80	3.729,60
89	CARNE DE SOL DE 1ª	KG	1.500	25,00	37.500,00
90	FIGADO BOVINO proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito fígado com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.	KG	318	12,30	3.911,40
91	OSSO DE PESCOÇO. Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	KG	250	7,70	1.925,00
92	COXA DE FRANGO inteira resfriada. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	600	9,70	5.820,00
93	COXINHA DA ASA (DE FRANGO)	KG	100	13,70	1.370,00

94	FRANGO PEÇA INTEIRA resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	2.500	7,00	17.500,00
95	INGREDIENTES PARA FEIJOADA PACOTE DE 1KG	PCT	100	16,20	1.620,00
96	LINGÜIÇA CALABRESA SUINA	KG	100	16,50	1.650,00
97	LINGÜIÇA DE FRANGO	KG	1.000	18,90	18.900,00
98	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	1.000	12,80	12.800,00
99	PEITO DE FRANGO inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	KG	150	10,10	1.515,00
100	COSTELINHA SUINA Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	50	15,99	799,50
101	PRESUNTO O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01Kg.	KG	50	32,30	1.615,00
102	QUEIJO MUSSARELA DEVE APRESENTAR COR AMARELO CARACTERÍSTICO DO TIPO MUSSARELA, SEM CHEIRO E SABOR AZEDO OU DE RANÇO, NEM MANHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: PACOTES DE 500GR FATIADO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. APRESENTAR VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	26,80	1.340,00

103	SALSICHA HOT DOG Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	400	10,20	4.080,00
104	TOUCINHO	KG	50	9,80	490,00
					203.319,00
GENEROS ALIMENTICIOS - NÃO ESTOCAVEIS - FRUTAS E VERDURAS - PERECIVEIS					
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
105	ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	UNID	300	5,60	1.680,00
106	ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	KG	600	2,48	1.488,00
107	ABOBRINHA VERDE Tipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	100	2,72	272,00
108	ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	MOLH OS (PÉS)	500	2,60	1.300,00
109	BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g	KG	800	4,75	3.800,00
110	BATATA DOCE CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ANORMALIDADE, RACHADURAS OU CORTES.	KG	100	2,60	260,00
111	BATATA INGLEZA Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	2.000	2,49	4.980,00

112	BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	400	2,65	1.060,00
113	CHEIRO VERDE, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	UNID	500	2,80	1.400,00
114	CEBOLA Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	1.750	2,60	4.550,00
115	CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	1.500	2,59	3.885,00
116	CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	300	2,99	897,00
117	COUVE FLOR, SEM FALHAS, SEM FOLHAS, NOVA, SEM MANCHAS PRETAS, COR VERDE ESBRANQUIÇADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM FRESCAS. APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	200	2,80	560,00
118	ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.		100	4,49	449,00

119	INHAME, características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa. Estarem livres da maior parte possível de terra aparente à casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidade, rachaduras e cortes.	KG	200	6,65	1.330,00
120	JILO, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	4,98	996,00
121	LARANJA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	2.500	3,69	9.225,00
122	LARANJA 25X1 com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	PCT	270	6,70	1.809,00
123	LIMÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	75	3,35	251,25
124	MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	1.000	7,29	7.290,00
125	MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	KG	700	3,99	2.793,00
126	MANDIOCA C/ CASCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	600	2,68	1.608,00
127	MARACUJÁ, características gerais: fresco, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor, aroma e sabor próprio da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem livres de resíduos e fertilizantes	KG	200	7,65	1.530,00

128	MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	1.000	1,75	1.750,00
129	MELÃO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	500	4,20	2.100,00
130	MEXERICA, CARACTERÍSTICAS GERAIS: LISA, SEM FALHAS E COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. SEREM FRESCAS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, FOLHAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	KG	200	6,90	1.380,00
131	PEPINO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, LIVRES DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES E DE ENFERMIDADES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	KG	200	2,82	564,00
132	PIMENTA DE CHEIRO	KG	40	20,60	824,00
133	PIMENTÃO VERDE, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	230	5,95	1.368,50
134	QUIABO- Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	KG	100	5,60	560,00
135	REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	1.000	2,95	2.950,00

136	TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	1.000	3,42	3.420,00
137	UVA	KG	50	16,56	828,00
138	GENGIBRE	KG	30	8,10	243,00
139	VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	50	9,20	460,00
					69.860,75
GENEROS ALIMENTICIOS NÃO ESTOCAVEIS – PANIFICAÇÃO E AFINS - PERECIVEIS					
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
140	BOLO SABORES DIVERSOS	KG	1.000	16,20	16.200,00
141	PAO BISNAGA, TIPO CACHORRO QUENTE, 50G, ACONDICIONADO EMBALAGEM PROPRIA	UNID	6.000	0,56	3.360,00
142	PAO CARECA	KG	6.000	13,40	80.400,00
143	PAO FRANCES	KG	7.000	12,10	84.700,00
144	ROSCA	KG	5.000	13,40	67.000,00
145	SALGADOS DIVERSOS	KG	2.000	34,50	69.000,00
					320.660,00
GENEROS ALIMENTICIOS NÃO ESTOCAVEIS – LEITE DE VACA - PERECIVEIS					
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
146	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS, CARACTERISTICAS TÉCNICAS: DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, ESTAR SOLTO E SECO, NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, CHEIRO AZEDO OURANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. EMBALAGEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO, EMBALADO EM PACOTES ALUMINIZADOS COM ESTRUTURA EM POLIÉSTER E POLIETILENO, ASSÉPTICOS, NÃO VIOLÁVEIS, RESISTENTES, QUE GARANTAM PROTEÇÃO CONTRA LUZ, AR, UMIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	LATA	50	17,20	860,00
147	LEITE LIQUIDO EM CAIXA	LITRO	500	2,98	1.490,00
148	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	LITRO	15.000	2,50	37.500,00
					39.850,00
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
149	AÇAFRÃO 90 GR	UNID	100	3,10	310,00
150	ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG	150	25,20	3.780,00
151	AZEITE DE OLIVA 500 ML Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	40	21,00	840,00

152	CALDO DE CARNE 19 GR	UNID	50	0,80	40,00
153	CALDO DE GALINHA 19 GR, Produto em pó, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho e cebola desidratados, gordura vegetal, extrato de carne de galinha; acondicionado em saco plástico, atóxico, não violado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 70 (DECRETO 12.486 de 20/10/78).	UND	50	0,80	40,00
154	CANELA EM CASCA 100 GR Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.. Unidade de fornecimento: pacote de 100g	UNID	50	4,10	205,00
155	CANELA EM PO 90 GRO colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Unidade de fornecimento: embalagem 10	UNID	50	4,80	240,00
156	CATCHUP 400GR Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	24	4,80	115,20
157	COENTRO EM PÓ 100 GR. Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias da data de fabricação) e data de validade.	UNID	150	3,20	480,00
158	COLORÍFICO 100 GR – (colorau) – Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios. Isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pct de 100g	UNID	150	3,20	480,00
159	COMINHO MOIDO 100 GR. Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias da data de fabricação) e data de validade.	UNID	150	3,50	525,00
160	CRAVO EM GRAOS 100 GR Cravo da índia - 40gr - embalagem de polietileno transparente; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	24	6,70	160,80

161	FOLHA DE LOURO 5 GR, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções da CNNPA.	PCT	100	1,16	116,00
162	OREGANO 100 GR de 1ª qualidade, embalagem resistente com 200g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UNID	48	5,40	259,20
163	PIMENTA DE CHEIRO EM BANDEJA DE ISOPOR RECOBERTA C/ FILME DE PVC com 50g	UNID	50	1,89	94,50
164	SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	200	1,80	360,00
165	TEMPERO ALHO E SAL- COM NO MÁXIMO 62% DE SÓDIO, SEM PIMENTA OU CONDIMENTOS, POTE COM 01 KG.	KG	250	7,22	1.805,00
166	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR em pote plástico ou saco de polietileno.	UNID	150	5,30	795,00
167	TEMPERO PO 60GR, EM SACHÊ SIMILAR, IGUAL, OU SUPERIOR A SAZON (SABORES VARIADOS)	UNID	120	4,00	480,00
168	Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado de 750ML.	UNID	100	2,70	270,00
					11.395,70
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO					
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
169	ALGODÃO hidrófilo, rolo, 250 g. branca.	CX	35	3,72	130,20
170	SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE .Embalagem com 500 unidades. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada). Dimensões aproximadas 12 cm x 20 cm.	UNID	40	17,50	700,00
171	EMBALAGEM PARA DIMDIM TRANSPARENTE, TAMANHO 26cmX4,52cm, pacote com 1000 unidades.	PACT	36	10,90	392,40
172	EMBALAGEM PARA HAMBURGUER DE PLÁSTICO, COR BRANCA, pacotes com 1000 unidades.	PACT	24	14,90	357,60
173	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 30cmX40cm. Rolo com 820und.	PACT	24	23,40	561,60
174	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 25cmX35cm. Rolo com 750und.	PACT	24	28,98	695,52
175	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 15cmX30cm. Embalagem para 500g. Produto de 1kg com 450und	PACT	24	23,50	564,00
176	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 20cmX30cm. Embalagem para 1kg. Produto de 1kg com 330und.	PACT	50	23,50	1.175,00
177	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 25cmX35cm. Embalagem para 2kg. Produto de 1kg com 200und.	PACT	50	23,50	1.175,00
178	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO): TAMANHO: 35cmX45cm. Embalagem para 5kg. Produto de 1kg com 100und.	PACT	50	23,50	1.175,00
179	FÓSFORO PACOTE ÚNICO CAIXA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL, PALITOS LONGO. CONTENDO 240UNIDADES.	BOTE	50	23,50	1.175,00
180	PALITO ROLIÇO DEMADEIRA, PALITO DE DENTE. CONTEÉM 100PALITOS	CX	24	2,30	55,20

181	Guardanapo - confeccionado em papel absorvente; em folha simples, 100% de fibras celulósicas, medindo 32 cm x 33 cm, na cor branca. Na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote.	PCT	100	0,65	65,00
182	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÃO APROXIMADA EM 7,5 CM, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	UNID	30	4,40	132,00
183	Luva Multiuso, TAMANHO: Pequeno, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PAR	200	7,26	1.452,00
184	Luva Multiuso, TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PAR	200	6,90	1.380,00
185	Luva Multiuso, TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PAR	200	6,90	1.380,00
186	MARMITEX DE ALUMINIO REDONDA Nº 8 EMBALAGEM 100X1	CX	250	31,00	7.750,00
187	mascara descartavel 50x1	UNID	100	12,80	1.280,00
188	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m.	ROLO	70	4,80	336,00
189	Papel filme- filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm. *AMOSTRA: 1 unidade.	ROLO	400	3,90	1.560,00
190	PAPEL FILME, filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, que atenda todos os requisitos da resolução 105 e da RDC 17 da ANVISA. Rolo grande de 380mm, 3.530kg.		20	38,90	778,00
191	PILHA TIPO AA 2X1, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UNID	100	14,30	1.430,00
192	PILHA ALCALINA MÉDIA C 2X1, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UNID	60	12,90	774,00
193	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9V	UNID	100	8,60	860,00
194	BOBINA PARA CALCULADORA OFF-SET - 1,57MMX30M	UNID	30	2,90	87,00
195	PILHA PALITO TIPO AAA 2X1 , validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2.	UNID	50	7,30	365,00
196	PRATO DESCARTAVEL FUNDO (CUMBUCA) 18CM DE DIAMETRO A EMBALAGEM DEVE CONTER 10 UNIDADES EM CADA PACOTE	PCT	500	3,54	1.770,00
197	PRATO DE LOUÇA COM 35CM DE DIÂMETRO	UNID	120	7,70	924,00

198	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	UNID	50	5,50	275,00
199	Saquinho de papel, cor branca, 08 cm largura x 14cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca).	PCT	24	10,60	254,40
200	Suporte plástico para galão de 20 litros de água mineral. Com perfurador de galão interno com barro e torneira. Confeccionado em plástico resistente.	UNID	10	46,20	462,00
201	TORNEIRA PARA FILTRO PLASTICA	UNID	20	6,30	126,00
202	Touca descartável, com elástico, hipoalergênciã, pacote com 100 unidades	UNID	70	24,90	1.743,00
203	Vela Branca Nº5 Composta de Parafina e Fio de Algodão, de Aproximadamente 21 Gramas Cada Vela, Maço Com 8 Velas	CX	50	23,90	1.195,00
					34.534,92
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
204	ABASTECEDOR DE PINCEL 15ML	UNID	35	5,60	196,00
205	Agenda diária 2017, tamanho 10,6x16,5cm, cor variadas.	UNID	15	25,20	378,00
206	ALMOFADA PLÁSTICA PARA CARIMBO Nº 03 DE FELTRO; COM TAMPA, TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X12 CM	UNID	20	3,98	79,60
207	APAGADOR COM DEPÓSITO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X70MM, BASE DE FELTRO.	UNID	25	5,99	149,75
208	APONTADOR COM DEPOSITO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE	UNID	100	2,66	266,00
209	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO, LAMINAS DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL, COMPOSIÇÃO, RESINA, TERMOPLASTICA E LAMINA DE AÇO CARBONO.	UNID	100	0,82	82,00
210	BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº 20 NÃO TOXICA	UNID	500	0,90	450,00
211	CADERNO CAPA DURA 147X21 COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 147 X 210MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	100	4,79	479,00
212	CADERNO CAPA DURA 147X210mm 48 FLS COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 147 X 210MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	100	3,40	340,00
213	CADERNO CAPA DURA 275 x 200 mm 48 FLS COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 275 X 200MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	100	4,00	400,00
214	CADERNO CAPA DURA 275 x 200 mm 96 FLS COM ESPIRAL DE 1/4, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 275 X 200MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	500	5,49	2.745,00

215	CADERNO COM 10 MATERIAS ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 147MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNID	35	8,30	290,50
216	CADERNO DE MÚSICA, CAPA DURA UNIVERSITARIO 96 FOLHAS	UNID	70	10,59	741,30
217	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 154MMX216MMM, COM 104 FOLHAS		15	14,10	211,50
218	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLAST 36 x 13x 24CM	UNID	100	6,29	629,00
219	CALCULADORA MEDIA C/ 12 DIGITOS números grandes visor LCD.	UNID	30	17,80	534,00
220	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL TRANSP ESFERA DE 1MM , largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, cor azul, caixa com 50 unidades.	UNID	2.500	1,05	2.625,00
221	CANETA MARCA TEXTO C/ PONTA CHANFRADA C/TINTA PERMANENTE CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR; NA CORAMARELA, ROSA, VERDE, COM CARGA.	UNID	300	1,89	567,00
222	CANETA MARCADOR PERMANENTE DUO CD/DVD PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, NAS CORES VERDE, VERMELHA, PRETA E AZUL SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA	UNID	110	3,50	385,00
223	CANETINHA HIDROGRAFICA ESCOLAR 12X1, DE QUALIDADE: SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL	UNID	130	12,50	1.625,00
224	CARTOLINA 550x730 mm simples em papelão cores variadas (verde, amarela, rosa, azul e branca)	UNID	500	0,56	280,00
225	CD Largura: 10,00 Centímetros, capacidade de armazenamento: 700mb (80min); superfície de gravação: prateada; com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente; acondicionado em estojo de acrílico individual; a superfície da mídia devera conter informações sobre o padrão da mídia (CD-RW), a marca e a capacidade.	UNID	60	1,39	83,40
226	CHAMEQUINHO COLORIDO 25X1 C/100 FLS	UNID	150	7,30	1.095,00
227	CLIPS Nº 2/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und	UNID	200	2,69	538,00
228	CLIPS Nº 4/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und	UNID	172	2,69	462,68
229	CLIPS Nº 6/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und	UNID	72	3,49	251,28
230	CLIPS Nº 8/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und	UNID	72	3,69	265,68
231	CLIPS Nº 1/0 100X1 em aço galvanizado, cx c/100und	UNID	150	2,69	403,50
232	COLA COLORIDA ESCOLAR 55GRR 6X1 COM BICO ECONÔMICO; ATÓXICA; LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO COM 40 (QUARENTA) GRAMAS.	UNID	40	7,40	296,00
233	COLA ESCOLAR BRANCA 1 KG extra forte, com látex de PVA tensoativos, plastificantes e conservantes, atóxica de alta qualidade resistente e não tóxica.	UNID	30	11,10	333,00
234	COLA ESCOLAR BRANCA 90 G COM BICO ECONÔMICO; ATÓXICA; LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACETATO DE POLIVINILA, FRASCOCOM 90 (NOVENTA) GRAMAS.	UNID	200	3,08	616,00

235	COLA GLITTER 23 GRS não tóxica, com bico aplicador. Embalagem frasco de 23g X 6 cores diferentes. Cola, branca, à base de água e PVA, 100 % lavável, não tóxica. Caixa 6 unidades	UNID	70	9,50	665,00
236	COLA PARA EVA E ISOPOR 40 GRS atóxica, lavável acetato de polivinila em solução alcoólica.	UNID	100	2,03	203,00
237	COLA PARA EVA E ISOPOR 80 GRS atóxica, lavável acetato de polivinila em solução alcoólica.	UNID	120	3,33	399,60
238	COLA QUENTE TRANSP BASTAO 11,3CMX30CM (GROSSO) composição a base de água, polímero de n-vinilpirrolidona e estearato de sódio. Adesivo em barra de 08 a 10 gr, preso a base. Ao ser usado ate o final, na posição vertical, com o adesivo para baixo, a cola não deve ser desprender da base. Tipo scotch ou similar, com mesmo padrão de qualidade, embalagem original do fabricante. unid	UNID	150	4,10	615,00
239	COLA QUENTE TRANSP BASTAO 0,75CMX30CM (FINO) leitosa, não tóxica, nas medida 7,5mmx 30 cm, unidade.	UNID	400	1,66	664,00
240	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Corretivo, Liquido, á base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina sintética., Embalagem 18ml. Unidade.	UNID	50	1,12	56,00
241	PENDRIVE 8GB do tipo USB Flash 2.0, tamanho de armazenamento de 8GB, garantia mínima de fabricação de 5 anos	UNID	50	2,25	112,50
242	E.V.A 440x560x2mm	FL	2.000	2,60	5.200,00
243	ENVELOPE TAMANHO 260X360MM	UNID	500	1,70	850,00
244	ENVELOPE TAMANHO 600X417MM	UNID	300	0,70	210,00
245	ENVELOPE TAMANHO A4 220X320MM	UNID	1.400	0,80	1.120,00
246	ENVELOPE TAMANHO A4 240X340MM	UNID	1.000	0,50	500,00
247	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 114X229MM	UNID	1.050	0,40	420,00
248	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 09 MM P/ 50 FLS	UNID	40	0,70	28,00
249	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 12 MM P/ 70 FLS	UNID	130	0,40	52,00
250	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 14 MM P/ 85 FLS	UNID	40	0,90	36,00
251	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 17 MM P/ 100 FLS	UNID	40	1,05	42,00
252	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 20 MM P/ 120 FLS	UNID	40	1,20	48,00
253	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 25 MM P/ 160 FLS	UNID	40	1,20	48,00
254	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 29 MM P/ 200 FLS	UNID	100	1,60	160,00
255	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 33 MM P/ 250 FLS	UNID	20	1,80	36,00
256	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 40 MM P/ 350 FLS	UNID	20	1,95	39,00
257	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 45 MM P/ 400 FLS	UNID	20	2,10	42,00
258	ESTILETE MULTIUSO 18mm X 18mm CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO; LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO;CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 18 MM.	UNID	50	3,20	160,00

259	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO = 30 mm.LARGURA X 25 mm.ALTURA. Apresentação: bobina Papel couchê Dimensões: 30mm x 25cm Tipo: lacre Fragmentação na retirada Rolo com, no mínimo, 3.500 etiquetas Compatível com a impressora marca Zebra Cashway Acondicionadas em embalagem de papelão reciclável Prazo de validade não inferior a 11 meses, contados do recebimento definitivo.	RL	20	5,10	102,00
260	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA 15CM X 2CM, em aço inox, tipo espátula, comprimento 15 cm largura 2 cm remover grampo a partir de 12 mm largura.	UNID	50	2,50	125,00
261	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR, Olivetti PVF-01 carretel	UNID	12	3,20	38,40
262	FITA ADESIVA MULTI USO CREPE 19mmx50m , Fita adesiva crepe, com papel crepado e adesivo de resina e borracha sintética, espessura de 0,11mm. Tipo 3m ou similar com mesmo padrão de qualidade.	RL	150	5,10	765,00
263	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50M 3 M, DE MATERIAL POLIPROPILENO.	RL	300	4,00	1.200,00
264	FITA DUPLA FACE 12X30 3 MTS, medindo aproximadamente 12mm x 3 mt, papel,branca. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.Ref. Marca: Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	RL	50	8,50	425,00
265	FITA DUREX 12MM X 50MT, tipo Durex, em rolo de dimensões mínimas 12mm x 50mt; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	UNID	80	1,80	144,00
266	FITA DECORATIVA 16MM	MTS	50	0,30	15,00
267	FITA DECORATIVA 30 MM	MTS	50	0,40	20,00
268	GIZ DE CÊRA GRANDE 12X1, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. Composição: cersa, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs.; produto certificado pelo INMETRO.	KIT	120	4,10	492,00
269	GIZ ESCOLAR ANTI ALERGICO COLORIDO 60X1, caixa com 60 palitos.	CX	500	8,60	4.300,00
270	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTI ALERGICO 60X1	UNID	350	5,70	1.995,00
271	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM GRANDE APROXIMADAMENTE 216X168 CAPACIDADE MINIMA PARA 75 FLS	UNID	55	37,20	2.046,00
272	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM MÉDIO APROXIMADAMENTE 12,5 CM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 FLS	UNID	100	22,70	2.270,00
273	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAM GRANDE 266	UNID	20	65,00	1.300,00

274	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 5000 UNID, em aço galvanizado; tamanho 23/8. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 und	UNID	30	19,20	576,00
275	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 5000 UNID, em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 und	UNID	150	5,80	870,00
276	GRAMPO TRILHO 50X1 80MM, COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DA HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	UNID	80	12,90	1.032,00
277	ISOPOR 15MM	UNID	50	3,59	179,50
278	ISOPOR 20 MM	UNID	50	4,20	210,00
279	ISOPOR 30 MM	UNID	50	5,60	280,00
280	LAPÍIS DE COR 12X1 TAMANHO GRANDE, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada, atômica, madeira plantada de alta qualidade caixa com 12 cores.	UNID	80	11,30	904,00
281	LAPÍIS DE COR 24X1 TAMANHO GRANDE, com pigmento com alta concentração, com cores vivas e internas, fácil de apontar, mina centralizada, atômica, madeira plantada de alta qualidade caixa com 24 cores.	UNID	70	17,52	1.226,40
282	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 144 unidades.	UNID	800	0,90	720,00
283	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 6-B, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS.	UNID	50	2,85	142,50
284	LIVRO ATA 100 FLS C/ CAPA PRETA, 100 folhas, capa dura cartonada, medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração, em papel apergaminhado, gramatura de 63gr, sem margem, cor preta.	UNID	40	12,80	512,00
285	LIVRO ATA 200 FLS C/ CAPA PRETA, 200 folhas - capa dura cartonada; medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração; em papel apergaminhado; gramatura de 70gr; sem margem; cor preta.	UNID	40	19,90	796,00
286	LIVRO ATA 50 FLS, capa dura cartonada, medindo aproximadamente 31,5 x 22cm, com numeração, em papel apergaminhado, gramatura de 57gr, sem margem, cor preta	UNID	25	7,40	185,00

287	LIVRO PONTO GRANDE 4 ASSINATURAS 100 FLS, com descanso e espaço para prorrogação de horário de trabalho, com 100 folhas.	UNID	25	22,30	557,50
288	LIVRO PONTO PEQUENO 2 ASSINATURAS 160 FLS, com descanso e espaço para prorrogação de horário de trabalho, com 160 folhas.	UNID	25	20,80	520,00
289	MASSA PARA MODELAR 12X1, com 12 cores, 180 g, dimensões mínimas de 81 x 11 mm, composta por ceras naturais e pigmentos orgânicos atóxicos, sem glúten, super macia, que não endureça, que não grude nas mãos, que não esfalele. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e Identificação do produto. Produto não perecível, de boa qualidade, com selo do IMETRO na embalagem. Procedência nacional.	KIT	50	4,90	245,00
290	PAPEL CAMURÇA 40x60cm, nas cores vermelha, azul, verde, preta, amarela.	FL	500	0,90	450,00
291	PAPEL CARBONO 01 FACE A4 100X1, NA COR PRETA, FORMATO A4, DIMENSÕES: 210X297 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	CX	30	28,89	866,70
292	PAPEL CARBONO 02 FACE A4 100X2, NA COR PRETA, FORMATO A4, DIMENSÕES: 210X297 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	CX	30	37,10	1.113,00
293	PAPEL CARTAO 550x730 mm, nas cores vermelho, preto, amarelo, azul, verde escuro, com 20 folhas.	FL	400	1,29	516,00
294	PAPEL CELOFANE 65x100 cm, rolo com 50 folhas medindo 65 cm x 1 m, nas cores vermelho, verde, amarelo, transparente.	FL	100	53,00	5.300,00
295	PAPEL COLOR SET 48X66CM, nas cores vermelha, azul, verde, rosa, amarela e preta, com 20 folhas.	FL	300	1,15	345,00
296	PAPEL CONTACT 45CMX2MTS, em laminado de pvc, na cor transparente; com escala em centímetro - embalagem original do fabricante.	RL	106	5,60	593,60
297	PAPEL CREPOM, formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco.	FL	400	1,10	440,00
298	PAPEL LAMINADO 0,45X65M	RL	206	1,16	238,96
299	PAPEL PARA PRESENTE 60CMX60CM	RL	100	1,16	116,00
300	PAPEL PARDO 66X96CM	FL	200	1,29	258,00
301	PAPEL SEDA 50X70CM, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, laranja.	FL	350	0,25	87,50
302	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE C/ 500 FOLHAS, complemento unidade medida: Pacote com 500 folhas, gramatura 75g/m ² , formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, ph alcalino, embalagem bopp, cor branca. Embalado em pacotes com 500 folhas, selo FSC.	RESM A	1.500	21,50	32.250,00

303	PAPEL SULFITE A3 297X420 MM, PACOTE C/ 500 FLS, A3 (297 x 420)mm Complemento unidade medida: pacote c/500 folhas gramatura 75g/m2; formato a3; medindo (297x420)mm; alvura mínima de 90% conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0); conforme norma TAPPI; corte rotativo, ph alcalino; embalagem bopp; na cor branca. Embalado em pacotes com 500, selo FSC.	RESM A	15	49,20	738,00
304	PAPEL VERGÊ 210 x 297 x 1 mm 50X1, material celulose vegetal, tipo clássico, cor palha, gramatura 180g/m², medindo 210 x 297mm, formato A4, caixa com no mínimo 50 folhas.	PCT	50	19,80	990,00
305	PASTA AZ 34,5X28,5X8CM, tamanho ofício medindo 28,5 x 34,5 cm lombada de 7,3 cm, forração externa e interna com pp preta, com olhal niquelado ferragem niquelada de alta precisão, auto montavel, rados com travamentos perfeitos, cantoneiras de proteção bem fixas e porta etiquetas na lombada.	UNID	800	10,20	8.160,00
306	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES, tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 100 envelopes.	UNID	30	23,40	702,00
307	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES, tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes.	UNID	40	23,40	936,00
308	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 20 MM, SEM ABAS E SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO INTERNO, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UNID	200	3,60	720,00
309	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 40 MM, medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. em papelão resistente, revestido com plástico transparente de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UNID	150	3,45	517,50
310	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 50 MM, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 50mm, fabricada em material atóxico.	UNID	150	3,80	570,00
311	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA,	UNID	200	2,45	490,00
312	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO 33x24x2cm	UNID	100	2,15	215,00
313	PASTA SANFONADA COM 36 DIVISÓRIAS GRANDE	UNID	30	25,50	765,00
314	PASTA SUSPensa 24X36,5X29CM C/VISOR, ETIQUETA BRANCA, HASTE E GRAMPO, confeccionada em papel cartão marmorizado, mínimo 380 gr com prendedor grampo mola medindo aproximadamente 24 x36,5x 29 cm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado visor em plástico transparente com etiqueta na cor branca. Suporte metálico com tratamento anti-ferrugem, abas com acabamento em ilhós, 06 posições para o alojamento do visor.	UNID	500	2,49	1.245,00
315	PERCEVEJO Nº 02 100X1, cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	CX	24	2,90	69,60
316	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS, com capacidade de perfuração de no mínimo 35 folhas de 75 gramas, com marginador	UNID	20	89,90	1.798,00

317	PERFURADOR DE PAPEL C/ REGUA 02 FUROS 20 FLS, com capacidade de perfuração de no mínimo 10 folhas de 75 gramas, com marginador	UNID	10	23,30	233,00
318	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA , jogo com 12 cores- com ponta de feltro redonda; descartável; produto de procedência nacional.	UNID	100	18,60	1.860,00
319	PINCEL PARA PINTURA Nº 08, pacote com 12 unidades.	UNID	30	27,80	834,00
320	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, bico grosso potencia 40w bivolt 50hz - 60hz.	UNID	15	28,20	423,00
321	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, bico fino potencia 40w bivolt 50hz -60hz	UNID	25	21,20	530,00
322	PLASTICO P/ ENCAPAR LARG: 45CM COMP:2M ESPESSURA:0,04MM,	FL	50	3,25	162,50
323	PRANCHETA Altura:1,00 CM: Larg:23,00 CM: Profundidade:32,00 CM	UNID	50	7,10	355,00
324	REGUA ESCOLAR TRANSPARENTE DE 30 CM, de polietileno cristal transparente, escala milimétrica e graduada em 30cm. Dimensões 325x40x3mm, régua de boa qualidade.	UNID	200	0,98	196,00
325	TESOURA ESCOLAR BICO REDONDO 12CM, sem ponta, medindo 12cm, com lâmina de aço inox polido de alta qualidade, resistência, corte preciso sem fazer força e pontas arredondadas para segurança das crianças.	UNID	120	3,60	432,00
326	TESOURA MULTIUSO 21 CM, grande de aço inoxidável; medindo 21cm; cabo plástico anatômico; na cor preta; para destro; três dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação tempo indeterminado.	UNID	30	13,00	390,00
327	TINTA GUACHE 250ML, atóxica e anti-alérgica , na cor branca.	UNID	20	5,65	113,00
328	TINTA GUACHE C/ 6 CORES, atóxica e anti-alérgica nas cores preta, vermelha, amarela, branca , laranja e verde.	KT	100	4,79	479,00
329	TINTA TECIDO ACRILEX 37ML, a base de resina acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Acondicionados em potes de 37ml, nas cores amarelo, vermelho, azul, rosa, verde, branca, laranja, vermelho escarlate, preto, lilás, marrom.	UNID	50	3,90	195,00
330	TINTA PARA CARIMBO 42 ML, a base de água; na cor azul. Frasco com 42ml.	UNID	50	5,39	269,50
331	UMIDECEDOR DE DEDOS EM PASTA 12 GR, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g.	UNID	100	3,60	360,00
332	COLA TEK BOND	UNID	30	7,90	237,00
333	CAPA PARA ENCADERNAR A - 4, encadernação (Polipropileno) perfurada 0,30 A4 Preta Pacote com 50 unid.	UNID	100	2,90	290,00

334	PASTA CANALETA, confeccionada em polipropileno; espessura 0.18; na cor fume; medindo 216 x 330mm (ofício); capacidade para 30 folhas.	UNID	50	1,99	99,50
335	SACO P/ PRESENTE	UNID	1.000	5,20	5.200,00
336	PAPEL DIPLOMATA	PCT	25	5,60	140,00
337	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO	UNID	50	1,20	60,00
338	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UNID	200	1,20	240,00
339	PINCEL QUADRO BRANCO, de lousa, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, corpo da mesma cor da tinta, produto de procedência nacional.	UNID	200	7,00	1.400,00
340	LIGA BORRACHA 2000UN	PCT	10	7,22	72,20
341	BARBANTE 500MTS, 100% algodão.	UNID	20	22,20	444,00
342	TECIDO TNT, cores variadas, com medidas de 1,40 cm de largura, espessura 0,40, embalados em rolo com 100 metros lineares, na embalagem original do fabricante com as devidas especificações.	MT	300	1,80	540,00
					129.743,15
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
343	ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	138	7,30	1.007,40
344	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	L	2.000	3,30	6.600,00
345	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO : A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes , EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	250	13,62	3.405,00
346	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante. Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	UNID	200	5,00	1.000,00
347	Álcool, Líquido, TIPO: Etilico, 92,8° INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, PESO LÍQUIDO: 1LT	UNID	100	6,45	645,00
348	AMACIANTE para roupas com aroma suave. – Embalagem: Frasco com 2 litros.	UNID	150	7,15	1.072,50

349	Cera Líquida Incolor 750ML- de consistência líquida com auto-brilho, incolor - para piso em paviflex. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade do produto e número do lote, bem como informações sobre uso e advertências.	UNID	100	4,30	430,00
350	CESTO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	25	29,60	740,00
351	CESTO PLASTICO COM TAMPA PARA LIXO CAPACIDADE 150 LITROS	UNID	25	46,20	1.155,00
352	CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE 8 LITROS	UNID	25	4,25	106,25
353	Desinfetante líquido 2 Lts, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável princípio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amônio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não iônicos corante, essência e veículo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma floral, pinho, eucalipto, frasco com 02 litros	UNID	1.500	5,80	8.700,00
354	Desodorizador, Ambiente, Aerosol, Líquido, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico 39,2%, perfume, água, nitrato de sódio, propelente (propano/butano), SEM CFC, AROMA: Lavanda, APLICAÇÃO: Eliminação de odores, Frasco de alumínio, 400ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	100	9,90	990,00
355	Detergente líquido 500ml, tipo lava louças, qualidade: biodegradável, princípio ativo: linear quibenzeno sulfonato de sódio, composição: glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corante fragância, medida: de ph, ph 7,0-8,0 aplicação remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos frasco com 500ml	UNID	4.000	1,70	6.800,00
356	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE como base de sustentação. Plástico resistente.	UNID	50	13,50	675,00
357	Escova para Roupa - confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, medindo aproximadamente 13CMx6CMx1,5CM.	UNID	20	3,20	64,00
358	Esponja , TIPO: Dupla face, Multiuso, COMPOSIÇÃO : Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: 100x70x20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, Pacote plástico , 01 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	700	3,70	2.590,00
359	ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML (FORMA LÍQUIDA) EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,MARCA E PROCEDENCIA.	UNID	50	10,70	535,00
360	Flanela Limpeza geral, COMPOSIÇÃO : 100% algodão, BORDA: com bainha (costura reforçada), MEDIDA: 28x48cm, COR: Laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com etiqueta de identificação , UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	100	3,20	320,00
361	INSETICIDA AEROSOL 300ML, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas.	FRASCO	30	10,60	318,00
362	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO AZULIM	UNID	150	6,20	930,00

363	Limpa vidros Líquido 500 ml, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	50	9,00	450,00
364	Limpador Instantâneo Multiuso 500ml, USO: Geral, ASPECTO: Líquido incolor, COMPOSIÇÃO : Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	400	4,60	1.840,00
365	Lustra móveis COMPOSIÇÃO : A base de óleos minerais e vegetais, Frasco plástico com tampa abre e fecha, 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	30	6,20	186,00
366	Pá P/ Lixo de Plástico, MATERIAL: Polipropileno, CABO: Curto, COR: Escura, MEDIDA: 275x223x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% da medida, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	48	7,30	350,40
367	Espunja de Aço 8x1 , TIPO: Lã de aço, COMPOSIÇÃO : Aço carbono, FORMATO: Retangular, PESO: 60g, APLICAÇÃO: Utensílios e limpeza em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote plástico, 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	800	1,49	1.192,00
368	PALHA DE AÇO, média, de uso doméstico e profissional, para limpeza pesada. Contendo na embalagem 01 unidade de 22g.	UNID	24	2,60	62,40
369	Pano de Saco, Limpeza, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% algodão alvejado, DIMENSÃO: 44x65cm, VARIAÇÃO: +/-10% de oscilação nas medidas. UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	500	9,99	4.995,00
370	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, GOFRADO, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO – PACOTE	UNID	500	3,70	1.850,00
371	TOALHA DE PAPEL, tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensão 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada.	UND	1.000	19,10	19.100,00
372	Pedra sanitária C/ Haste, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	100	1,50	150,00
373	PASTA BRILHO LIMPA ALUMINIO 500G		40	6,70	268,00
374	LIMPA ALUMINIO 500ML Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico	UNID	500	2,60	1.300,00
375	Rodo C/ Cabo - base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 50cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	UNID	100	23,50	2.350,00
376	Rodo C/ Cabo - base de Alumínio, com duas borrachas, com a base medindo 60cm, com cabo de madeira ou alumínio de 135cm.	UNID	100	25,60	2.560,00

377	Rodo C/ Cabo - base de plástico, com duas borrachas com a base medindo 60cm com cabo de madeira, revestido em plástico de 160cm.	UNID	80	25,60	2.048,00
378	Sabão, Barra, TIPO: Glicerinado, COMPOSIÇÃO : A base de ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas , QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Neutro, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário pacote com 5 unidades.	PCT	150	6,96	1.044,00
379	Sabão em Pó 1KG, COMPOSIÇÃO : A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	UNID	2.000	8,20	16.400,00
380	Saco plástico para lixo, capacidade 15L, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Fardo contendo 25x1x11	FD	200	4,06	812,00
381	Saco plástico para lixo, capacidade 30 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Fardo contendo 25x1x11	FD	200	4,06	812,00
382	Saco plástico para lixo, capacidade 50 L, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Fardo contendo 25x1x12	FD	200	4,80	960,00
383	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100 LITROS 25X1X10 unidades, de saco de plástico preto, reforçado, para o acondicionamento de lixo..	FD	750	4,80	3.600,00
384	SODA CAUSTICA em escamas, 99%, pacote 1kg.	UND	42	18,86	792,12
385	VASSOURA DE NYLON 30 CM C/ CABO com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UNID	62	9,10	564,20
386	VASSOURA DE PALHA C/ CABO material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	UNID	60	7,50	450,00
387	Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm.	UNID	60	10,80	648,00
388	Vassoura de pelo - vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas mínimo 05 cm.	UNID	35	14,30	500,50
389	Vassoura, material cerdas PIAÇAVA, material cabo madeira, cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral.	UNID	20	13,60	272,00
					103.639,77
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO	PREÇO TOTAL
390	ABRIDOR DE LATA EM METAL, SIMPLES.	UNID	32	2,10	67,20
391	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA Nº 08	UNID	10	66,50	665,00
392	Avental branco, tipo PVC, com forro, Medindo 120X70cm. Com amarras na cintura e no pescoço.	UNID	60	10,30	618,00

393	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 13,5LTS		25	14,60	365,00
394	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 7 LTS		6	14,60	87,60
395	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros.	UND	25	11,60	290,00
396	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros..	UNID	35	10,40	364,00
397	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 25 litros.	UNID	20	32,80	656,00
398	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS	UNID	26	3,39	88,14
399	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	UND	41	2,30	94,30
400	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	UNID	20	2,40	48,00
401	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 28 LTS	UNID	15	70,60	1.059,00
402	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 9 LTS	UNID	15	30,20	453,00
403	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS	UNID	15	77,80	1.167,00
404	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/2 LTS	UNID	15	23,60	354,00
405	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/ 3 LTS	UNID	15	28,50	427,50
406	Coador - confeccionado em flanela de algodão, número/tamanho grande 24cm, comportando aprox. 1,8 litros, com tamanho aproximadamente de 16 cm diâmetro, com aro de metal e cabo de madeira, com acabamento nas Costuras.	UNID	50	4,60	230,00
407	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	700	3,99	2.793,00
408	COLHER P/ SERVIR 25 CM AÇO INOX	UNID	50	8,50	425,00
409	CONCHA ESPUMADEIRA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM	UND	63	13,50	850,50
410	CONCHA FUNDA ALUMINIO/INOX APROXIMADAMENTE 27 CM	UND	30	11,40	342,00
411	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML - DE BOA QUALIDADE	UNID	100	1,10	110,00
412	CANECA DE PLÁSTICO, para merenda escolar, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100°C. Capacidade 400ml.	UNID	2.000	1,26	2.520,00
413	COLHER DE PLÁSTICO, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100°C. Capacidade 10 ml.	UNID	2.000	5,70	11.400,00
414	COPO DE PLÁSTICO, em polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, lisa nas partes internas e externas, resistente a temperatura de 100°C. Capacidade 600ml.		3.500	5,49	19.215,00
415	Copo Grande - confeccionado em vidro cristal liso, 6X1.	JG	10	14,99	149,90

416	Copo descartável 100x1- em poliestireno atóxico; com capacidade de 200ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa.Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	PCT	1.500	4,50	6.750,00
417	Copo descartável 100x1 - em poliestireno atóxico; com capacidade de 300ml; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	PCT	500	4,20	2.100,00
418	Copo descartável 100x1 - em plástico com capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 gramas, resistência mínima de 1,63n, sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis.Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR14865/2002.	PCT	300	2,29	687,00
419	CUSCUZEIRA GRANDE, em alumínio polido, tipo hotel; Inteiriço; Acabamento antiaderente; Com tampa; Com alças laterais; Capacidade para 5 litros; Altura: 25cm; Largura: 19cm; Espessura: 2mm (tolerância entre 5 e 10%.)	UNID	64	8,50	544,00
420	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UNID	100	7,99	799,00
421	FACA INOX DE CORTE 6" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNID	106	14,00	1.484,00
422	FACA INOX DE CORTE 8" - LÂMINA EM AÇO INOX SUBMETIDA AO EFICIENTE PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO SUBZERO; CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNID	126	16,50	2.079,00
423	FILTRO Nº 4 C / 2 VELAS (DE BARRO), CAPACIDADE 08 LITROS - DE BOA QUALIDADE.	UNID	15	3,45	51,75
424	FILTRO Nº 5 C/ 3 VELAS (DE BARRO), CAPACIDADE 10 LITROS - DE BOA QUALIDADE.	UNID	24	4,30	103,20
425	GARFO INOX - DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UNID	120	3,49	418,80
426	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) PCT COM 50 UNID.	PCT	400	4,38	1.752,00

427	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 1000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UNID	15	27,20	408,00
428	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 2000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UNID	8	36,99	295,92
429	Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 5000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno.	UNID	7	43,90	307,30
430	JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 1000 ml.	UNID	60	14,20	852,00
431	JARRA DE PLÁSTICO, com tampa com cabo e com capacidade para 3000 ml.	UNID	20	11,90	238,00
432	MAMADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATOXICO; RESISTENCIA A TEMPERATURA; COM BICO EM SILICONE; COM CAPACIDADE PARA 240ML; COM GRADUACAO; INDICADA NO ROTULO,COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO	UNID	50	31,20	1.560,00
433	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 15 LTS	UNID	50	136,00	6.800,00
434	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 20 LTS	UNID	50	124,60	6.230,00
435	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 6,5 LTS.	UNID	20	115,66	2.313,20
436	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 4,5 litros.	UNID	15	47,80	717,00
437	PANELA DE PRESSAO 7 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 07 litros.	UND	20	88,90	1.778,00
438	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros.	UNID	15	199,00	2.985,00
439	PANO, para enxugar pratos, - confeccionado em 100% algodão, liso, com bainha, medindo 40 cm x 63cm.	UND	240	5,89	1.413,60
440	PENEIRA METAL, redonda , resistente, com dimensões de aproximadamente 35CM.	UNID	35	11,99	419,65
441	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.	UNID	20	8,90	178,00
442	Tábua, para corte, em plástico polipropileno, com aproximadamente 50x30cmx6mm, na cor branca.	UNID	30	8,99	269,70
443	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA 4 LTS, TIPO MARINEX	UNID	12	35,40	424,80

444	VELA P/ FILTRO - Selo do inmetro, comprimento mínimo de 94 MM, Diâmetro mínimo de 56 MM, Contendo: 02 Arruelas em PVC, 01 Porca em Poliestireno, 01 Bocal N° 26 em poliestireno, 01 corpo cerâmico 804, Vazão da vela 18 L/H, PRESSÃO 2,2 MCA .	UNID	20	6,10	122,00
					88.920,06
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
445	Condicionador p/ cabelos: tipo uso diário, aplicação todo tipo de cabelos, características adicionais com vitamina, pote com 300 ml.	UNID	50	9,70	485,00
446	CORTADOR DE UNHA, com ângulo de abertura para um corte reto e preciso, aço niquelado cromado. Dimensões aproximadas: Alt. 1CM, Larg. 5CM, Prof. 14CM.	UNID	20	5,30	106,00
447	CREME PARA PELE - Hidratar e amaciar profundamente a pele seca, para o corpo. Frasco plástico de 200ML, para todos os tipos de pele.	UNID	20	7,99	159,80
448	CREME DENTAL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO - SORRISO, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR.	UNID	50	2,99	149,50
449	CREME DENTAL INFANTIL - Embalagem contendo 1 creme dental de 90 gramas, com fluor e cálcio aprovado pelo ABO .	UNID	20	6,90	138,00
450	Desodorante em creme anti-transpirante, pote com 55 g. UND	UNID	20	4,80	96,00
451	Espunja para banho de espuma de poliuretano, fibra sintética resina sintética e mineral. Pacote c/ uma unidade.	PCT	20	4,99	99,80
452	Fralda descartável infantil, tamanho XG, para 14 Kg ou mais, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato.	UNID	100	20,20	2.020,00
453	Fralda descartável infantil, tamanho G para 10 a 13Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool, estearílico, petrolato	UNID	100	14,99	1.499,00
454	Fralda descartável infantil, tamanho M, para 5 a 9 Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato.	UND	30	13,99	419,70
455	Haste flexível com ponta de algodão, caixa com 75 unidades.	UNID	20	3,55	71,00

456	LENÇO UMIDECIDO PARA BEBÊ ,embalagem com 75 unidades de 19,5cm X 11,5cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda.	PCT	30	23,99	719,70
457	PAPEL HIGIÊNICO 4x1, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	PCT	3.000	5,49	16.470,00
458	Sabonete Líquido 5 lts - neutro concentrado, com base perolada. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e número do lote, marca e número do registro no Ministério da Saúde.	UNID	25	25,20	630,00
459	Sabonete solido em barra para uso adulto, 90 g.	UNID	250	1,10	275,00
460	Sabonete solido em barra para uso INFANTIL, 90 g.	UNID	100	1,99	199,00
461	Shampoo neutro para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatologicamente que protege o cabelo 350 ml. Ou produto similar	UNID	50	7,40	370,00
					23.907,50
GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP Gás GLP para utilização nas diversas secretarias					
ITE M Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
462	Recargas de Gás GLP botijão 13 kg	UNID	500	64,00	32.000,00
463	Recargas de Gás GLP botijão 45 kg	UNID	70	288,00	20.160,00
					52.160,00
TOTAL GERAL- R\$:					1.420.015,99

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

4.1 O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

4.2 As mercadorias serão fornecidas de acordo com a necessidade da Administração, mediante requisição do Departamento de Compras. **A empresa vencedora deverá entregar as mercadorias em local indicado pelo departamento de compras.**

4.3 Após a solicitação do contratante, o contratado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar as mercadorias requeridas.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês vincendo. A nota fiscal deverá ser eletrônica e deve indicar o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

5.2 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

10.122.0033.2.089.3.3.90.30; 04.122.0052.2.005.3.3.90.30
10.302.0033.2.032.3.3.90.30; 15.451.0068.2.012.3.3.90.30
08.244.0022.2.024.3.3.90.30; 15.452.0068.2.013.3.3.90.30

7- ESTIMATIVA DOS CUSTOS

7.1.O valor máximo do contrato, por item, consta do quadro anexo I-A deste termo de referência, feitos com base nos preços máximo admissíveis para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a contratada se obriga, nos termos deste Edital, a:

- a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;
- e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.
- f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;
- g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- i) Rejeitar, no todo o em parte, os produtos em desacordo com o contrário;
- j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 A Contratada entregará mercadorias de primeira qualidade, objeto da presente licitação e obedecidas às normas vigentes. Todas as despesas relativas ao fornecimento das mercadorias objeto da presente licitação ficam por conta da contratada. Os produtos rejeitados no acompanhamento da entrega considerados como de má qualidade, deverão ser substituídos pelo produto correto e em tempo hábil para que não venha a prejudicar o andamento do estabelecimento onde serão instaladas.

Campos Belos, 31 de julho 2017.



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representada pelo seu diretor ou sócio, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Campos Belos/GO para praticar todos os atos necessários à participação desta empresa na licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/xxxx**, podendo para tanto interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura _____
(Com firma reconhecida)



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, visando a participação no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n.º 123/06, DECLARA que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério do Município de Campos Belos-GO, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

Declaramos ainda que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu ao limite imposto pela legislação, para o enquadramento na modalidade informada.

_____, ____ de _____ de xxxx.

Nome do Representante Legal e Assinatura

Assinatura do Contador

OBS: O NÃO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS TORNARÁ SEM EFEITO A PRESENTE DECLARAÇÃO, FICANDO A LICITANTE IMPEDIDA DE BENEFICIAR DAS PRERROGATIVAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, INCLUSIVE DE PARTICIPAR DOS ITENS RESERVADOS ÀS ME'S E EPP'S.



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2017
MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, matérias de higiene e limpeza, copa e cozinha.

Interessado:

Endereço:

CPF/CNPJ:

ITEM N°	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ITEM N°
---------	----------------------	------	-----	----------------	-------------	---------

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo do CNPJ/CPF:	Declaro (amos) que é da nossa responsabilidade os preços e condições acima descritas Em ___/___/2017 Carimbo e Assinatura
----------------------	---

Prazo de instalação e montagem:

_____, ___ de _____ de xxxx.
(Local e Data)

Razão Social e CNPJ

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, CPF _____, visando a participação na no Pregão Presencial SRP N° xxx/xxxx, DECLARA que, para os fins de direito, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, ___ de ___ de xxxx.

Empresa
N° do CNPJ



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDORES DE CAMPOS BELOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, visando a participação na no Pregão Presencial SRP N.º xxx/xxxx, DECLARA que, para os fins de direito, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

Local, ____ de ____ de xxxx.

Empresa
Nº do CNPJ



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2017
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, visando a participação no Pregão Presencial SRP N° xxx/xxxx, DECLARA que, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente licitação e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de _____

(Nome e identidade do representante legal)



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, visando a participação no Pregão Presencial SRP N° xxx/xxxx, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ____ de _____ de _____.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2017
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de _____.

Nome e carimbo do representante legal da empresa



ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
MINUTA DE CONTRATO N.º. ____ 2017.

Contrato referente ao fornecimento de _____, na forma que segue:

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF _____, com sede na _____ (endereço), Prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Gestor Municipal o Senhor _____, brasileiro, casado, portador da Rg. _____ e CPF _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica, CNPJ n.º _____, estabelecida a _____, representada pelo (a) _____ portador da CI n.º _____, CPF n.º _____, estado civil _____ residente e domiciliado (a) _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º. ____/2017 datado de ____/____/2017, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, em ____ de ____ de 2017, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fornecedor de _____, conforme especificados no Anexo I - Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 0,00 (_____), a serem pagos mediante a emissão de Nota Fiscal.

2.2 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação de nota fiscal que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

- a) Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;
- b) Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- c) Preço total global líquido.

2.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

2.4 - Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATRAZO DE PAGAMENTO

3.1 – Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e ininterruptos, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.4 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO A VIGÊNCIA

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e findar-se-á em _____ de _____ de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias: _____.

6.2 – Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Tesouro da União através de recursos de transferência Voluntária e contrapartida do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;

e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

f) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;

g) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrário;

j) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

k) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

l) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.2 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.3 – A Administração poderá garantir a defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- b) Multa na forma prevista no item 9.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;
- e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CLÀUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem previa ou expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo, quando atendidas às conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, o valor dos serviços executados, até aquela data.

10.3 – Ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Belos, _____de _____de 2017.

Gestor Municipal

Contratada

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____
2 - _____ CPF _____